PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N.º 12/2026

1. ABERTURA

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições, os procedimentos e as normas que regem o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu), em nível de Mestrado, a ser realizado em Bento Gonçalves, para ingresso no primeiro semestre de 2027.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 10 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027**. A divulgação da homologação das inscrições será no dia **17 de fevereiro de 2027** na página do Programa, no site da UCS: https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-strictosensu/educacao/

2.2 Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição para o Programa é R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Os candidatos que são egressos da UCS terão desconto sobre o valor da inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, bem como à comprovação das informações declaradas pelo(a) candidato(a), são os seguintes:

- Cópia do RG, CPF, Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte;
- Cópia de certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

- Cópia frente e verso de certificado de curso de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar;

Nota 1: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ n.º 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em https://www.cnj.jus.br/poderjudiciario/relacoes-internacionais/apostila-de-haia/). Para países não signatários, os documentos devem ser traduzidos por tradutor juramentado e autenticados por autoridade consular.

Nota 2: O candidato que concluir o curso de graduação após a realização do processo seletivo deverá apresentar cópia do diploma de graduação e cópia do histórico escolar para a efetivação da matrícula. Se estes ainda estiverem em fase de confecção, deverá ser apresentada uma declaração da respectiva instituição com informações de que o candidato atendeu a todos os quesitos para a obtenção dos referidos documentos.

- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros) documentado (com os comprovantes das publicações e das participações em eventos nos últimos 5 anos).
- 1 foto 3 × 4;
- Entrega de uma proposta de Projeto de Pesquisa, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e aos projetos de investigação dos docentes do Programa. O projeto deve ter no mínimo três (3) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter: apresentação da trajetória de formação do candidato; indicação de linha de pesquisa; objetivos (geral e específicos); problema de pesquisa; quadro teórico ou revisão da literatura; método; e referências. **O projeto apenas será considerado se estiver formatado em ABNT.**

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS

Serão oferecidas **12 vagas** distribuídas nas três Linhas de Pesquisa do Programa: (1) História e Filosofia da Educação; (2) Formação: Linguagens, Tecnologias e Inclusão; e (3) Cenários Educativos, Políticas e Fundamentos da Educação.

Para este edital, não serão aceitos projetos que abarquem diretamente à temática da Inclusão. Consulte o site do Programa para saber especificações de cada Linha de pesquisa e do trabalho de pesquisa de cada docente do Programa: https://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/educacao/

4. CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à inscrição.

5. SELEÇÃO

O processo de seleção para ingresso no PPGEdu é conduzido por uma comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim. Os candidatos serão selecionados mediante avaliação:

a) **da prova escrita** — nos seguintes itens: argumentação, clareza, coerência e fluência do texto vinculado à Área de Educação, análise pertinente e fundamentada, e correção da língua portuguesa (atendendo às normas gramaticais vigentes). O peso desta etapa, que é eliminatória, é de **3 pontos**;

b) **da prova oral** — nos seguintes itens: consistência teórico-metodológica da proposta de projeto de pesquisa; potencial para a produção de conhecimento científico; compreensão da temática da prova escrita e conhecimento da área. O peso desta etapa é de **3 pontos**;

c) **da proposta de projeto de pesquisa** — nos seguintes itens: aderência à linha de pesquisa e articulação com os projetos de pesquisa do corpo docente do Programa; relevância científica e social; definição do problema de pesquisa; desenvolvimento do apoio teórico; consistência e coerência da proposta metodológica; formatação do projeto e redação. O peso é de **2 pontos**;

d) **do curriculum vitae documentado, modelo Lattes/CNPq, e do histórico escolar —** nos seguintes itens: formação e desempenho acadêmico; participação em eventos científicos; produção técnico-científica; experiência docente e/ou profissional; e participação em pesquisa. O peso é de **2 pontos**.

5.1 Primeira fase — Prova Escrita (eliminatória)

A prova escrita será realizada online, no dia **18 de fevereiro de 2027, às 19 horas.** Para a realização da prova, o candidato deve acessar o endereço a ser enviado por e-mail após a homologação das inscrições. Recomendamos que o acesso seja realizado 10 minutos antes do início da prova. A prova consistirá em produção de texto vinculado à área da Educação, com ênfase em temáticas contemporâneas ligadas às linhas de pesquisa do Programa. A prova escrita tem caráter eliminatório para as etapas seguintes do processo seletivo e terá duração de 3 (três) horas.

5.1.1 Indicações de leitura

ESPOSITO, Roberto. **Communitas**: origem e destino da comunidade. Tradução de Henrique Burigo. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2022.

SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização:** as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, n. 25, p. 5–17, jan./abr. 2004. Disponível em : <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/89tX3SGw5G4dNWdHRkRxrZk/?format=pdf&lang=pt>

STECANELA, Nilda; PANIZZON, Mateus; VILLAS-BOAS, Valquíria. **Futures Literacy na escola.** In: Futures Literacy para a educação: fundamentos e recursos pedagógicos de implementação. Caxias do Sul, RS: Educs, 2023. E-book ISBN 978-65-5807-308-6. DOI 10.18226/9786558073086. Disponível em <https://www.ucs.br/educs/arquivo/ebook/futures-literacy-para-a-educacao-fundamentos-e-recursos-pedagogicos-de-implementacao-4541/> p. 23–34

STRECK, Danilo R. **Desigualdade e Educação:** mais uma revolução inacabada? Conjectura: Filos. Educ., Caxias do Sul, v. 26, e021036, 2021. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/view/9068/pdf>.

UNESCO. **Reimagining our futures together:** a new social contract for education. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000379707.

5.2 Segunda fase — Prova oral (classificatória)

Os candidatos aprovados na prova escrita terão seus nomes divulgados em **22 de fevereiro de 2027,** pela internet, no site: http://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/. Os aprovados na prova escrita serão submetidos à prova oral, a ser realizada pela Comissão de Seleção do PPGEdu, nos dias **23 e 24 de fevereiro de 2027.** Serão classificados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas do processo seletivo, composto por: prova escrita, prova oral, proposta de projeto de pesquisa, análise do *curriculum vitae* modelo Lattes/CNPq e do histórico escolar. Os candidatos realizarão a prova oral à distância, por meio de videoconferência, cujo link e horário serão enviados previamente ao e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é formada por 4 (quatro) professores que integram o corpo docente permanente do Programa, designados pelo Colegiado para tal fim. Casos omissos serão decididos por essa Comissão em consonância com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

7. RESULTADOS PRELIMINARES E SELEÇÃO DOS APROVADOS

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem desempenho igual ou superior a 70% no conjunto das etapas de seleção. A divulgação dos aprovados far-se-á por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Em havendo desistências, serão chamados

os candidatos subsequentes aprovados em suplência, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será realizada no dia **25 de fevereiro de 2027** por meio da página do Programa:
https://www.ucs.br/site/posgraduacao/formacaostricto-sensu/educacao/

9. RECURSO

Todos os candidatos poderão interpor recurso contra as decisões proferidas pela Comissão de Seleção. Os recursos serão apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada. O recurso deverá ser apresentado pelo(a) próprio(a) candidato(a), em documento escrito, no qual deverão ser especificados os motivos que fundamentam a solicitação de revisão da decisão. O documento deverá ser encaminhado para o e-mail ppgedu@ucs.br até as **8h da manhã do dia 26 de fevereiro de 2027**. A decisão sobre o recurso será comunicada aos(às) candidatos(as) solicitantes, por e-mail, em **26 de fevereiro de 2027, até 12h da manhã.**

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A relação dos candidatos selecionados será divulgada em **26 de fevereiro de 2027, até 15h da tarde,** na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) na internet.

11. MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas no período de **26 de fevereiro a 1 de março de 2027**, conforme as orientações e os procedimentos que serão divulgados juntamente com o resultado do Processo Seletivo.

12. CASOS ESPECIAIS

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até 11 de fevereiro de 2027**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail (ppgedu@ucs.com.br). A Comissão de Seleção informará, **até 12 de fevereiro de 2027**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

13. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Será reservada aos candidatos autodeclarados negros, indígenas ou quilombolas a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas no Processo Seletivo. A autodeclaração étnico-racial deverá ser realizada no ato da inscrição, mediante preenchimento de campo específico disponibilizado no formulário de inscrição, no site do Programa. Caso não haja candidatos autodeclarados negros, indígenas ou quilombolas aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas, as vagas serão destinadas à ampla concorrência, total ou parcialmente, conforme o número de candidatos aprovados nessa modalidade, observada a ordem de classificação final.

14. CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO

Data	**Etapa**	**Local**
De 10 de novembro de 2026 a 11 de fevereiro de 2027	Inscrições *online*	Preenchimento de formulário *online*
até 11 de fevereiro de 2027	Casos especiais — formalização do pedido	Através do e-mail: ppgedu@ucs.br
12 de fevereiro de 2027	Casos especiais — retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
17 de fevereiro de 2027	Homologação das inscrições	Página web do Programa
18 de fevereiro de 2027, às 19 horas	Prova escrita	Prova Online — link informado pelo e-mail do candidato.
22 de fevereiro de 2027	Divulgação dos aprovados na Prova Escrita	Página web do Programa
23 e 24 de fevereiro de 2027	Prova oral	Será informado posteriormente pelo e-mail do candidato. A prova será realizada pelo Google Meet.
25 de fevereiro de 2027	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
26 de fevereiro de 2027, até 8h da manhã	Solicitação do recurso	Através do e-mail ppgedu@ucs.br
26 de fevereiro de	Resultado do recurso	Através do e-mail do

2027, até 12h da manhã		solicitante
26 de fevereiro de 2027, até às 15h da tarde	Divulgação do resultado da seleção	Página web do Programa
26 de fevereiro a 1 de março de 2027	Matrículas	Será informado posteriormente
3 de março de 2027	Início das aulas	Será informado posteriormente

15. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2027** do Programa de Pós-Graduação em Educação para o Curso de Mestrado.

16. FUNCIONAMENTO DA TURMA

Para este edital, as disciplinas de Núcleo Comum do Programa de Pós-Graduação em Educação ocorrerão presencialmente no campus da Universidade de Caxias do Sul, em Bento Gonçalves, preferencialmente às segundas e quintas-feiras. Atividades de Núcleo Específico ocorrerão de forma híbrida, com disciplinas majoritariamente síncronas, com encontros presenciais no Campus-Sede da Universidade de Caxias do Sul.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não-regular para cursar disciplinas isoladas, conforme as normas do Regulamento do PPGEdu.

18. CASOS OMISSOS

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 10 de novembro de 2026.

Prof. Dr. André Felipe Streck

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação